

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO Nº 03/2025 – CODAP

CONTRATO PMC Nº 27/2025 – MUNICÍPIO DE CONGONHAS

O **CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Paulo César Lopes Corrêa, doravante denominado **CONSORCIO**, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, nº.135, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANDERSON COSTA CABIDO, brasileiro, inscrito no CPF: 813.***.***- 15, residente e domiciliado em Congonhas - MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o 02º termo aditivo ao contrato de programa Nº 03/2025 – CODAP / Contrato PMC Nº 27/2025 – Município de Congonhas, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os contratantes têm entre si justo e avençado os termos seguintes, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa Nº 03/2025 – CODAP / Contrato PMC Nº 27/2025 – Município de Congonhas, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Secult nº 0032026, de 04 de fevereiro de 2026, encaminhado pelo Município de Congonhas, por meio do qual, após reavaliação técnica das demandas operacionais e estruturais do evento, foi identificada a necessidade de suprimir determinados itens inicialmente aderidos, bem como incluir novos itens, mais adequados ao formato e à logística do Carnaval 2026, mantendo-se a compatibilidade com o objeto do Contrato Original e observada a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do objeto contratado às reais necessidades do evento, de modo a assegurar a plena execução contratual, sem prejuízo à continuidade, à qualidade e ao interesse público;

Resolvem as partes firmar o presente Termo Aditivo, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de novos itens**, no âmbito do Contrato de Programa nº 03/2025 – CODAP / Contrato PMC nº 27/2025 – Município de



Congonhas, em decorrência de ajustes técnicos necessários à adequada execução dos serviços relativos à realização de eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ITENS

2.1. Ficam incluídos no contrato os itens discriminados na planilha abaixo, conforme solicitação formal do MUNICÍPIO, observados os limites legais e a compatibilidade com o objeto originalmente contratado.

2.2. A inclusão ora pactuada não altera a natureza do objeto contratual, constituindo mera adequação quantitativa e qualitativa às necessidades do evento.

2.3. A inclusão de itens corresponde ao montante de R\$ 73.648,95 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), o que representa 1,31204919% do valor contratual.

ITENS A SEREM INCLUIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.11	Locutor para apresentação de cerimonial e eventos.	Diária/ Unidade	15	R\$ 749,93	R\$ 11.248,95
9.21	Arquibancadas com assentos de 0,55 centímetros de largura, saindo do chão com 0,35 centímetros ou com passarela de até 1,20 de altura.	Diária/ Unidade	780m	R\$ 80,00	R\$ 62.400,00
TOTAL				R\$ 73.648,95	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Contrato de Programa nº 03/2025 – CODAP / Contrato PMC nº 27/2025 – Município de Congonhas que não conflitem com o presente Termo Aditivo, mantendo-se plenamente válidos e eficazes todos os seus efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir de então, observado o disposto na legislação aplicável e no contrato original.

Conselheiro Lafaiete/MG, 10 de fevereiro de 2026.

ANDERSON
COSTA
CABIDO:8136
1742615

Assinado de forma
digital por
ANDERSON COSTA
CABIDO:81361742615
Dados: 2026.02.10
17:01:23 -03'00'

Anderson Costa Cabido
Prefeito do Município de Congonhas

PAULO CEZAR LOPES
CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR LOPES
CORREA:29370043691
Dados: 2026.02.10 11:35:08 -03'00'

Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo do CODAP

TESTEMUNHAS:

1ª 

Nome: PAULA NASCIMENTO

CPF: 053.921.316-03

2ª 

Nome: Rildnei Cunha

CPF: 07224608645

